PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 9 de maio de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, encaminhar a V. Exa., para exame e aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de lei, em anexo, que **"Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel onde encontra-se instalado o Presídio de Lagoa da Prata I (Pres-LGP-I) ao Estado de Minas Gerais e contém outras providências"**.

O imóvel, objeto da doação, integra o património público municipal, e foi adquirido por meio da Lei n.º 424, de 31 de março de 1969, que autorizou o Executivo Municipal a adquirir o imóvel para a construção da cadeia pública. E nos termos da referida lei, especificamente no Art. 3º, o Município fica autorizado a doar o imóvel para o Estado de Minas Gerais.

Cumpre esclarecer que a doação não ocorreu em momento anterior porque o imóvel não possuía matrícula junto ao R.I. desta Comarca. A regularização ocorreu no dia 27/04/2022, sendo atribuído ao imóvel matrícula n.º 48.408, do Livro 2-RG.

Informo ainda que as despesas relativas às custas e emolumentos incidentes sobre a doação objeto da presente lei correrão às expensas do donatário, sem qualquer ônus para o Município.

Ante o exposto solicitamos de V. Exa. e seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua regular tramitação nessa casa, o declarem aprovado, porquanto assim agindo estarão contribuindo para o desenvolvimento social de nossa cidade.

Reiteramos, no ensejo, protestos de nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 11/05/22
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 109/2022

"Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais para uso da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a doar ao ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.615/0001-60, o lote de terreno urbano de n.º 180 da quadra 41, com área de 831,81m² (oitocentos e trinta e um metros e oitenta e um centímetros quadrados), situado na Rua Joaquim Gomes Pereira esquina com Rua Arcos, Bairro Américo Silva, nesta cidade, confrontando pela direta com o lote n.º 200, pela esquerda com a Rua Arcos, aos fundos com o lote n.º 124 e pela frente com a Rua Joaquim Gomes Pereira, registrado no CRI desta Comarca sob a matrícula nº 48408, Livro 2-RG, com a descrição perimétrica constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º O imóvel descrito no art.1º abriga o Presídio de Lagoa da Prata I (Pres-LGP-I).

Art. 3º O imóvel, ora doado, não poderá ser utilizado para outros fins, sob pena de reverter-se, automaticamente, ao patrimônio da municipalidade.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 4º Tendo em vista o relevante interesse público e social existente na presente doação, fica dispensada a realização de licitação nos termos do artigo 17, I, "b" e §4º, da Lei Federal 8.666/1993, e do artigo 104, I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do donatário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 04 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº _____, de __ de _____ de 2022)

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01 de coordenadas N 7.786.551,88m e E 443.418,96m deste segue pela esquerda confrontando com a propriedade do município de Lagoa da Prata-MG, pela Rua Arcos, com azimute de 117°25'38" por uma distância de 38,30m até o ponto M02, de coordenadas N 7.786.534,24m e E 443,452,96m, deste segue com azimute de 165°37'34" por uma distância de 2,22m até o ponto M03, de coordenadas N 7.786,532,09m e E 443,453,51m, deste segue pela frente confrontando com a propriedade do Município de Lagoa da Prata – MG pela Rua Joaquim Gomes Pereira, com azimute de 206°51'24" por uma distância de 19,03m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.786.515,11m e E 443.444,91m, deste segue pela direita confrontando com a propriedade de José Orasil de Bessas (lote 200), com azimute de 298°07'21" por uma distância com a propriedade de José Orasil de Bessas (lote 124), com azimute de 27º25'51" por uma distância de 20,20m até o ponto M01, onde teve início essa descrição.

Vendido

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria do Carmo Oliveira, **Oficial,** Bel. *Cynara Cristina Amorim Fantoni*, Bel. *Ramiro Carlos Amorim*, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 48408 de 27/04/2022, verifiquei constar:

48408 - 27/04/2022 - Protocolo: 96268 - 06/04/2022

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 180 da quadra nº 41, com a área de 831,81m2 (oitocentos e trinta e um metros e oitenta e um centímetros quadrados), situado na Rua Joaquim Gomes Pereira esquina com Rua Arcos, Bairro Américo Silva, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote nº 200, pela esquerda com a Rua Arcos, aos fundos com o lote nº 124 e pela frente com a Rua Joaquim Gomes Pereira, com a seguinte descrição perimétrica"inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01 de coordenadas N 7.786.551,88m e E 443.418,96m deste segue pela esquerda confrontando com a propriedade do municipio de Lagoa da Prata-MG, pela Rua Arcos, com azimute de 117º25'38" por uma distância de 38,30m até o ponto M02, de coordenadas N 7.786.534,24m e E 443,452,96m, deste segue com azimute de 165º37'34" por uma distância de 2,22m até o ponto M03, de coordenadas N 7.786,532,09m e E 443,453,51m, deste segue pela frente confrontando com a propriedade do Municipio de Lagoa da Prata-MG pela Rua Joaquim Gomes Pereira, com azimute de 206º51'24" por uma distância de 19,03m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.786.515,11m e E 443.444,91m, deste segue pela direita confrontando com a propriedade de José Orasil de Bessas (lote200), com azimute de 298º07'21" por uma distância com a propriedade de José Orasil de Bessas (lote 124), com azimute de 27º25'51" por uma distância de 20,20m até o ponto M01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, porém não foi adotada a metodologia do INCRA para georreferenciamento de imóveis. E encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM" NSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.06.041.0180.0001. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 48379 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº: 18.318.618/0001-60, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, bairro Centro, Lagoa da Prata, CEP: 35590-022/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 27 de abril de 2022. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 53,95. Recompe: R$ 3,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 17,99. Total: R$ 75,18. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: FKS74781, código de segurança : 6540026722670727. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.424,14. Valor Total do Recompe: R$ 85,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 795,48. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.305,11. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.Lagoa da Prata 27 de abril de 2022. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 23,59. Recompe: R$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,83. Total: R$ 33,84. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: FKS74781, código de segurança : 6540026722670727. Valor Total dos Emolumentos: R$ 23,59. Valor Total do Recompe: R$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,83. Valor

Total Final ao Usuário: R$ 33,84. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

A(O) Oficial (substituta(o)):

REGISTRO DE IMÓVEIS
LAGOA DA PRATA - MG
Maria do Carmo Oliveira - Oficial
Cynara C. Amorim Fantoni - Substituta
Ramiro Carlos Amorim - Substituto

Presidio

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: Vital Ulisses de Castro Junior

C E R T I F I C A e dá fé, em virtude de pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu poder e Serventia o livro de ESCRITURAS de nº 67, às folhas 127 a 128v, verificou constar a ESCRITURA do teor seguinte:

Escritura de compra e venda de bens de raiz que fazem como vendedora dona Lia Junqueira de Assis Figueiredo e como compradora Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda de bens de raiz virem que, aos dezenove dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Lagoa da Prata, comarca de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, em meu cartório, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de uma parte, como outorgante vendedora dona Lia Junqueira de Assis Figueiredo, desquitada, doméstica, residente na cidade de Santos, Estado de São Paulo, neste ato representada por dona Olga Gomes de Assis Figueiredo, viúva, doméstica, residente em Belo Horizonte, em trânsito por esta cidade, conforme mandato com poderes expressos para este fim, datado de (4-05-1967) lavrado pelo tabelião do 9º Ofício da cidade de Santos, Snr. Pedro Teixeira de Santana, a fls. (11) de seu Lº próprio nº (83) cujo primeiro translado ficará arquivado neste cartório; e da outra parte como outorgada compradora a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata neste ato representada pelo seu digno prefeito Snr. Fausto Resende de Oliveira, casado, comerciário, residente nesta cidade, todos brasileiros, maiores, capazes, pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e das duas testemunhas ao final nomeadas e assinadas e estes de mim, do que dou fé. E perante essas mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me foi dito que, por herança obtida de Ernani de Assis Figueiredo e consequente desquite com seu marido snr. Fabio Gomes de Assis Figueiredo, se tornou senhora e possuidora legitima, com livre e geral administração, dos lotes nº dez e onze (10 e 11), com a área de quatrocentos metros quadrados (400ms2), cada um e mais cem metros quadrados (100ms2) do lote nº doze (12) perfazendo os dois lotes inteiros e frações do lote nº (12), uma aréa total de novecentos metros quadrados (900ms2) sitos nesta cidade, na Vila Antenor, na esquina das Ruas Joaquim Gomes Pereira com Bom Despacho, lotes esses, da quadra nº nove (9), da sobredita Vila Antenor, confrontando com José Bernardino Monteiro Muniz e com a própria vendedora, tendo os lotes supra descritos as seguintes dimensões: os dois primeiros (20x20) cada, e a parte do lote (12), (5x20) ou sejam cem metros quadrados (100ms2); e assim possuindo o imóvel acima descrito e confrontado, acha-se contratado com a outorgada dita para vender-lhe, como de fato vendido o tem, sem reserva alguma, pelo preço e quantia de dois mil e duzentos e cinquenta cruzeiros novos nCr$2.250,00 - em dinheiro corrente Nacional, do que dou fé; que, do preço por ela vendedora recebido, dá a compradora plena e geral quitação, e desde já por bem desta escritura e em virtude da cláusula "constituti" ela vendedora transfere a compradora todo domínio, direitos, posse e ações que até hoje exercia sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se em todo e qualquer tempo, fazer boa, firme e valiosa a presente venda, a responder

pela evicção de direito, pondo a compradora em paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Pela compradora, ante as mesmas testemunhas, que foi dito aceitar a presente escritura em seus expressos termos, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. O formal hereditário da transmitente está transcrito legalmente no Cartório de Registros da Comarca fls. (84-85) do Lº nº 3-D-1, sob o nº 18.875, em 23-05-1962. Assim o disseram e outorgaram; do que dou fé e me pediram lhes lavrassem esta em minhas notas, o que fiz por se acharem pagos os impostos devidos, o que se vê da seguinte transcrição: a adquirente é isenta do imposto de transmissão Inter-vivos, de acordo com o art. 89, item 1, letra "a", da lei nº 4.373 de 30/12/66, tendo pago somente Avaliações, Certidão negativa e taxa de expediente na importância total de vinte e três cruzeiros novos e seis centavos nCr$ 23,06, conf. conf.° nº 889.681, expedido em 19-05-1.969, pela col. Estadual local. Certifico que o imóvel situ nas ruas Joaquim Gomes Pereira c/ Bom Despacho, neste município, de prop. de Lia Junqueira de Assis Figueiredo, esta desembaraçado de impostos nesta exatoria, até o corrente exercício de 1.969. col. estadual de Lagoa da Prata, 19 de maio de 1.969. pelo col. A). O. Andrade. Certifico que o imóvel sito nas ruas Joaquim Gomes Pereira com Bom Despacho, neste município de prop. de Lia Junqueira de Assis Figueiredo, está desembaraçado de impostos nesta prefeitura até o corrente exercício de 1.969. Pref. Municipal de Lagoa da Prata, 19 de Maio de 1.969. A). G.L.Oliveira. chefe S. da Fazenda, escrita esta e lida as partes, a aceitaram e assinam com as testemunhas Durval Bino de Morais e Pedro Viana de Oliveira, brasileiros, maiores, residentes nesta cidade, perante mim, Amâncio Bernardes dos Santos, tabelião que a escrevi, dou fé e assim público e raso. Em TTº (está o sinal público) da verdade. Emolumentos recebidos por esta: N-Cr$35,50. O Tabelião. Amâncio Bernardes dos Santos. Lagoa da Prata, 19 de Maio de 1.969. Olga Gomes de Assis Figueiredo. Fausto Resende de Oliveira. Durval Bino Morais. Pedro Viana de Oliveira. O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Lagoa da Prata/MG, 09 de Setembro de 2021. Valor Total dos Emolumentos: R$19,51. Valor do Recompe: R$1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$7,30. ISS: R$0,00. Valor Final ao Usuário: R$27,98 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

Em TTº _____, da verdade

Lagoa da Prata/MG, 09 de Setembro de 2021.

☒ Vital Ulisses de Castro Junior – Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Lagoa da Prata - MG - 0372040136

Selo Eletrônico: FKS72612
Código de segurança: 7421.1514.3913.4663
Quantidade de atos praticados: 4

Emol: R$ 5.155,30. RECOMPE: R$ 309,31. TFJ: R$ 2.456,97.

Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE LAGOA DA PRATA

Selo de Consulta nº: EZI54582
Cód. Seg.: 6212.7236.2758.7119

Qtde de atos: 1. Emol.: R$19,51. Recompe: R$1,17. TFJ: R$7,30. ISS: R$0,00. Valor Final: R$27,98. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Nº DA ETIQUETA ABJ859765

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 96264 Data: 06/04/2022

Atos Praticados

Matrícula registrada: 48378 em 06/04/2022
Matrícula registrada: 48378, registro: R-1-48378 em 06/04/2022
Código: 4701; Quantidade: 1; Prenotação: Emol: R$41,27; TFJ: R$8,83; RECOMPE: R$2,48; Valor Final: R$52,58; Selo Consulta: FKS72611; Cód. Validação: 7856320967187709

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

Prefeito Municipal.

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata aos 4º de Abril de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

(a) Olympio Resende Oliveira
Chefe Serviço Administrativo

Lei nº 424, de 31 de março 1969

Autoriza aquisição de terreno.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeito Municipal de Lagoa da Prata autorizado a adquirir um terreno localizado a Rua Joaquim Gomes Pereira c/ a rua Dois, nesta cidade, medindo 900.00 metros (20x45) podendo dispender para este fim até a quantia de Ncr$ 2.250.00 (Dois mil e duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes da execução da presente lei, fica aberto um credito especial de Ncr$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

Art 3º - O terreno a que se refere a presente lei será destinado a construção de uma Cadeia Publica nesta cidade, ficando a Prefeitura Municipal autorizada a doa-lo ao Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 31 março 1969

(a) Fausto Resende de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, aos trinta e um (31) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969)

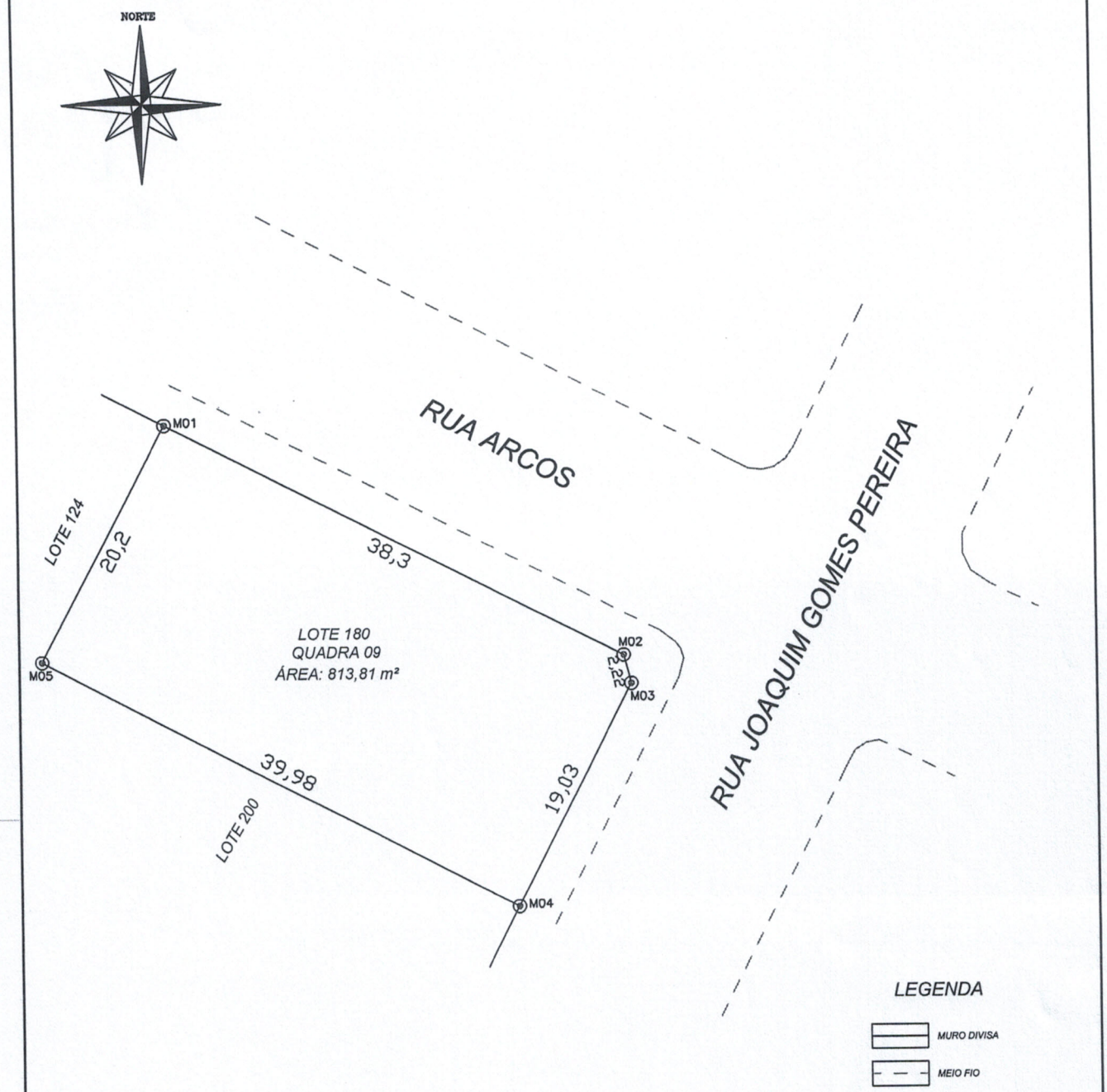
(a) Plinio Resende Oliveira
Chefe Serviço Administrativo

Lei nº 425 de 31 de março de 1969

Autoriza o Prefeito Municipal a fazer extensão de Rêde Eletrica para as casas populares.

A Camara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Lagoa da Prata autorizado a fazer extensão de Rede Eletrica para as casas populares, podendo dispender para este fim a importancia de Nc$ 31.143,96 (trinta e um mil, cento e



LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)
M01	M02	117°25'38"	38,30	7.786.551,88	443.418,96
M02	M03	165°37'34"	2,22	7.786.534,24	443.452,96
M03	M04	206°51'24"	19,03	7.786.532,09	443.453,51
M04	M05	298°07'21"	39,98	7.786.515,11	443.444,91
M05	M01	27°25'51"	20,20	7.786.533,95	443.409,65

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LEONARDO LINDEMBERG DOS SANTOS
CREA 141.983 / D

PROPRIETÁRIO (S)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ÁREA TOTAL
813,81 m²

PERÍMETRO
119,73 m

IMÓVEL
TERRENO URBANO Nº 180 Q 09

ESCALA
1/1000

MATRÍCULA

LOCALIZAÇÃO
RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA - BAIRRO AMÉRICO SILVA
LAGOA DA PRATA / MG

DATA
01 / 12 / 2021

FOLHA
01 / 01

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



MAPEAR
TOPOGRAFIA, PROJETOS E MEIO AMBIENTE

A4 (210x297)



Predio

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria do Carmo Oliveira, **Oficial,** Bel. *Cynara Cristina Amorim Fantoni.* Bel. *Ramiro Carlos Amorim.* **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 48408 de 27/04/2022, verifiquei constar:

48408 - 27/04/2022 - Protocolo: 96268 - 06/04/2022

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 180 da quadra nº 41, com a área de 831,81m2 (oitocentos e trinta e um metros e oitenta e um centímetros quadrados), situado na Rua Joaquim Gomes Pereira esquina com Rua Arcos, Bairro Américo Silva, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote nº 200, pela esquerda com a Rua Arcos, aos fundos com o lote nº 124 e pela frente com a Rua Joaquim Gomes Pereira, com a seguinte descrição perimétrica"inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01 de coordenadas N 7.786.551,88m e E 443.418,96m deste segue pela esquerda confrontando com a propriedade do municipio de Lagoa da Prata-MG, pela Rua Arcos, com azimute de 117°25'38" por uma distância de 38,30m até o ponto M02, de coordenadas N 7.786.534,24m e E 443,452,96m, deste segue com azimute de 165°37'34" por uma distância de 2,22m até o ponto M03, de coordenadas N 7.786,532,09m e E 443,453,51m, deste segue pela frente confrontando com a propriedade do Municipio de Lagoa da Prata-MG pela Rua Joaquim Gomes Pereira, com azimute de 206°51'24" por uma distância de 19,03m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.786.515,11m e E 443.444,91m, deste segue pela direita confrontando com a propriedade de José Orasil de Bessas (lote200), com azimute de 298°07'21" por uma distância com a propriedade de José Orasil de Bessas (lote 124), com azimute de 27°25'51" por uma distância de 20,20m até o ponto M01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, porém não foi adotada a metodologia do INCRA para georreferenciamento de imóveis. E encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM" NSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.06.041.0180.0001. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 48379 do livro 2-RG deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº: 18.318.618/0001-60, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, bairro Centro, Lagoa da Prata, CEP: 35590-022/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 27 de abril de 2022. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 53,95. Recompe: R$ 3,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 17,99. Total: R$ 75,18. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: FKS74781, código de segurança : 6540026722670727. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.424,14. Valor Total do Recompe: R$ 85,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 795,48. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.305,11. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" A Oficial (substituta):

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.Lagoa da Prata 27 de abril de 2022. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 23,59. Recompe: R$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,83. Total: R$ 33,84. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: FKS74781, código de segurança : 6540026722670727. Valor Total dos Emolumentos: R$ 23,59. Valor Total do Recompe: R$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,83. Valor

Total Final ao Usuário: R$ 33,84. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

A(O) Oficial (substituta(o)):

REGISTRO DE IMÓVEIS
LAGOA DA PRATA - MG
Maria do Carmo Oliveira - Oficial
Cynara C. Amorim Fantoni - Substituta
Ramiro Carlos Amorim - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Lagoa da Prata/MG, 29/04/2022,

SELO CONSULTA: FJO08559
CÓDIGO SEGURANÇA: 9224715581999976
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: João Batista Soares - Substituto

Emol.: R$ 7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor final: R$ 9,43 - ISS: R$ 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABM931941

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PATRIMÔNIO

Ofício nº 007/2022

De: Setor de Habitação
Para: Procuradoria Municipal

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar Certidão de Registro de Imóvel do Presídio de Lagoa da Prata, situado na Rua Joaquim Gomes Pereira, Bairro Américo Silva, do lote de terreno urbano de n°180 da quadra n°41 registrado no Livro 2-RG sob a matrícula 48408, para criação de Lei de Doação para o Estado de Minas Gerais

Desde já, agradeço atenção.

Emília Cristina de Mesquita
Setor de Habitação

Documento recebido em 29/04/2022
Procuradoria-Geral do Município

Ilmo.Sr.
JULIANO VENÂNCIO DA SILVA
Procurador Municipal